

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0660/2015**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE MACAUBAS - IRM**, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.995/001-85, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 188, , neste ato representada pelo Representante Legal, Wilton Adriany Lima Santos, inscrito e no CPF sob o nº 526.545.751-87, resolvem celebrar o **sexto termo aditivo ao Contrato nº 0660/2015**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Tomografia, Radiografia, Mamografia Bilateral, Ultrassonografia, Escanometria, Densimetria, Densimetria Ossea, Mapa 24h, Holter 24h, ECG, Biopsia Simples, e Próteses, conforme especificação de **Licitação Credenciamento 001/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solicitação da secretária de saúde, através de **ofício Nº 1501/2017**, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essenciais, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do **contrato nº. 0.660/2015**, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descrito na cláusula primeira de **28 de dezembro de 2017 até 31 de março de 2018**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas - BA, 28 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE MACAUBAS - IRM
CONTRATADA

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____